



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ATA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2023

Procedimento Administrativo nº 000001/2023

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Às 09:00 horas, do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de Audiências do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, fizeram-se presentes o PREGOEIRO e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 3.048, de 03 de janeiro de 2023, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para manutenção, trocas e reparos da iluminação pública das vias públicas municipais. De acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital (09:00), o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, tendo registrado a participação das seguintes empresas: **CASTELAN MÓVEIS E ELTOD EIRELI**, CNPJ: 08.849.621/0001-56, com representação legal do Sr. EDIMAR FOLLI DE ARAÚJO, CPF: 092.993.507-10, D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.874.848/0001-12, que não esteve representada no certame, ELETROMUNDI COM. E DIST. DE MAT. ELET. EIRELI EPP, CNPJ: 06.269.699/0001-76, com representação legal do Sr. MARCELO VIEIRA LOPES, CPF: 985.759.457-34, ELIZEU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 04.375.970/0001-22, com representação legal do Sr. ROMULO SCHADES FELBERG, CPF: 131.630.477-93, GBC SOLAR E ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 49.743.058/0001-14, com representação legal do Sr. GABRIEL BORGES CALDEIRA, CPF: 067.163.461-55, GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.927.653/0001-77, com representação legal do Sr. GERSON DE FREITAS BARROS RODRIGUES, CPF: 026.525.856-14, MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA, CNPJ: 37.039.204/0001-46, com representação legal do Sr. MAGNO LOPES DOS SANTOS, CPF: 080.248.017-95, PINAFFO E ZANI LTDA ME, CNPJ: 01.621.332/0001-56, com representação legal do Sr. SIGILFREDO CEZAR ZANI, CPF: 873.293.287-15, POLI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 07.255.426/0001-35, com representação legal do Sr. ADILÇON JOSÉ BUZATTO, CPF: 756.636.867-20 e S.D.B. INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 03.896.072/0001-57, com representação legal do Sr. CARLOS ROBERTO SCHADES, CPF: 082.052.947-80. O PREGOEIRO questionou aos licitantes presentes com relação à documentação de credenciamento, os mesmos disseram que não há nenhuma irregularidade. A seguir foi feito o comunicado aos presentes sobre as regras da licitação. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a partir daqui denominados de licitantes. O PREGOEIRO solicitou que os licitantes entregassem os dois envelopes, ou seja, o de **proposta e habilitação** e, solicitou ainda, que todos rubricassem nos lacres dos mesmos, após passou para abertura dos **envelopes de propostas de preços**, dando vista da proposta para os licitantes analisarem e rubricarem os mesmos e, depois o PREGOEIRO questionou aos presentes se tinham alguma indagação referente às propostas comerciais, os mesmos disseram que não tinha nenhuma irregularidade. O PREGOEIRO informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para análise de seu conteúdo. O PREGOEIRO emitiu seu juízo classificando todas as propostas apresentadas, por estarem de acordo com o exigido no edital. Não havendo nenhuma manifestação, concordando os licitantes com a análise do PREGOEIRO. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo PREGOEIRO e pelos representantes nada de irregular fora apontado. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no inciso VIII e IX do art. 4º do Regulamento de Pregão. Iniciou-se a etapa de **lances verbais**, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas

Ata do Pregão Presencial nº 015/2023



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

escritas, conforme Termo de Lances em anexo. Encerrados os lances verbais foram abertos os **envelopes de documentação** das empresas, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. As empresas **CASTELAN MÓVEIS E ELTOD EIRELI, ELETROMUNDI COM. E DIST. DE MAT. ELET. EIRELI EPP, GBC SOLAR E ELÉTRICA LTDA, GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA e POLI COMERCIAL LTDA EPP**, atenderam ao exigido, ficando habilitadas neste certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes do menor preço, o PREGOEIRO declarou vencedoras as seguintes empresas: **CASTELAN MÓVEIS E ELTOD EIRELI**, nos itens **9, 10, 11 e 14**, no valor total de **R\$ 160.358,25** (cento e sessenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), **ELETROMUNDI COM. E DIST. DE MAT. ELET. EIRELI EPP**, nos itens **4, 7, 15, 16, 17 e 18** no valor total de **R\$ 92.233,70** (noventa e dois mil duzentos e trinta e três reais e setenta centavos), **GBC SOLAR E ELÉTRICA LTDA**, nos itens **1, 3 e 13**, no valor total de **R\$ 38.727,00** (trinta e oito mil setecentos e vinte e sete reais), **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, nos itens **2 e 12**, no valor total de **R\$ 14.392,95** (quatorze mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), **MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA**, no Item **8**, no valor total de **R\$ 1.768,00** (um mil setecentos e sessenta e oito reais) e **POLI COMERCIAL LTDA EPP**, nos itens **5 e 6**, no valor total de **R\$ 5.902,00** (cinco mil novecentos e dois reais). Não houve manifestação de recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão, com base na atribuição descrita no inciso IV, do artigo 3º, do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites praticados no mercado, conforme levantamento de preços obtidos pelo setor de compras. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às **10h35min** cuja ata foi lavrada e assinada pelos membros do pregão e representantes das empresas presentes.


JARMES GASPÁRINI JUNIOR
PREGOEIRO


JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
EQUIPE DE APOIO


ROBERTO SELLA
EQUIPE DE APOIO



EMPRESAS:



CASTELAN MÓVEIS E ELTOD. EIRELI









Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA


ELETROMUNDI COM. E DIST. DE MAT. ELET. EIRELI EPP


ELIZEU MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME


GBC/SOLAR E ELÉTRICA LTDA


GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI


MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA


PINAFFO E ZANI LTDA ME


POLI COMERCIAL LTDA EPP


S.D.B. INFORMATICA LTDA - ME









